



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ II / 2018 LIVRAMENTO PB, 02 DE MAIO DE 2018 _ QUARTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	PODER LEGISLATIVO Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura
---	---

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 96/2018

Em, 16 de abril de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1.º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal n.º 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o Sr. **JOSE DAVI PEREIRA MARTINS**, brasileiro, casado, RG n.º 3.538.353 SSSDPB e CPF n.º 095.799.364-12, Título Eleitoral n.º 041000911295, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar n.º 006/2002, prover o cargo efetivo de **DENTISTA**, criado pela Lei n.º 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1.º, anexo II, das leis n.ºs 424/2008, 507/2017 e LC n.º 006/2002.

Art. 1.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 099/2018

Em, 02 de maio de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR a partir desta data, o senhor **VALTON PEREIRA DE SOUSA**, brasileira, CPF 104.757664-31, do cargo de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE**, deste Município de Livramento PB.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 100/2018

Em, 02 de maio de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1.º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **ANDREA ANDRE DE ARAUJO**, brasileiro, CPF n.º 065.100.454-35, para exercer o cargo em Comissão de **ENCARREGADO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO E DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CONVÊNIOS DA ÁREA DA SAÚDE**, deste Município, vinculado a **Secretaria Municipal de Saúde**, com função remunerada, simbologia CC 3, de conformidade com artigo 4º, 5 em c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, todos inseridos na LC - 010/2004 alterada pela LC n.º 020/2013.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA N.º 101/2018

Em, 02 de maio de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **MONICA NUMES FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileira, CPF 981.747.115-20, do cargo de **ENFERMEIRO**, deste Município de Livramento PB.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ II / 2018 LIVRAMENTO PB, 02 DE MAIO DE 2018 _ QUARTA- FEIRA

PORTARIA N.º 102/2018

Em, 02 de maio de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n.º 006/2002;

RESOLVE:

Art.1.º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **GERALDA GOMES CORREIA SOBRINHO**, brasileira, CPF 030.161.194-71, do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, deste Município de Livramento PB, tendo em vista que, a mesma obteve a concessão do benefício de aposentadoria em 11/04/2018, sobre o número do benefício 177.781.517-4.

Art.2.º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ III / 2018 LIVRAMENTO PB, 03 DE MAIO DE 2018 _ QUINTA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 92/2018

Em, 16 de abril de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o Sra. **Monica Fernandes Vilar**, brasileira, casada, RG nº 1.676.910 – 2 via SDDS PB e CPF nº **019.098.314-09**, Título Eleitoral nº 021579161244, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

PORTARIA Nº 95/2018

Em, 16 de abril de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o Sra. **TACIANA CAMPOS MARTINS**, brasileira, casada, RG nº 3.871587 SDDS PB e CPF nº **096.348.404-42**, Título Eleitoral nº 044004581236, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO****"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ XIV / 2018

LIVRAMENTO PB, 14 DE MAIO DE 2018 _ SEGUNDA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo
Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite	Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra
Assessor (A):	1ª Secretária: Adriana Alves de Brito
Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes	2º Secretário: Manoel Adeilson Filho
Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes	Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira
Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar	Vereador: Guilherme Torres Vilar
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo	Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva
Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo	Vereador: José Nilo Campos Barreto
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega	Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite	
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 520 DE 13 DE MAIO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea "o"* da Lei Orgânica **Municipal e levando em consideração o falecimento do deputado federal RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA;**

CONSIDERANDO que, Rômulo José de Gouveia estava atualmente representando a Paraíba em Brasília;

CONSIDERANDO ainda que, obteve grande sucesso na carreira política, chegando a ser vice-governador do estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Livramento PB, por 03 (três) dias contados desta data 13 de maio de 2018, pelo falecimento do deputado federal Rômulo José de Gouveia, ocorrido na madrugada de domingo 13/05/2018, tendo em vista que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, exerceu mandatos de vereador de Campina Grande, deputado estadual e Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 13 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 13 de maio de 2018.**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ XV / 2018 LIVRAMENTO PB, 15 DE MAIO DE 2018 _ TERÇA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 105/2018

Em, 15 de maio de 2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c Lei Complementar Municipal n° 006/2002;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a partir desta data, a senhora **MÔNICA FERNANDES VILAR**, brasileira, CPF 019.098.314-09, conforme requerimento da mesma, do cargo de **ENFERMEIRO**, deste Município de Livramento PB.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ XXI / 2018 LIVRAMENTO PB, 21 DE MAIO DE 2018 _ SEGUNDA- FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Suelton Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 91/2018

Em, 16 de abril de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO PB, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79 e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, o Sra. **ARLYENE ALVES BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, RG nº 3.274757 2 via SSDS PE e CPF nº 058.199.574-07, Título Eleitoral nº 037997821236, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

Art. 1º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpras-se.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional

RESOLUÇÃO CMAS N° 02 de 21 de maio de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Livramento/PB no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18 da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e com base na Lei Nº 244 de 10 de dezembro de 1995 que dispõe sobre sua criação, tendo em vista seu Presidente, nas suas atribuições legais, e diante da DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO em Reunião do dia 21 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a Aplicação dos Saldos dos Recursos do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2016, para as Ações da Assistência Social no Exercício de 2017 de acordo com a reprogramação diante do Colegiado em reunião do dia 12 de dezembro de 2017, no Município de Livramento, PB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento-PB, 21 de maio de 2018

POLLIANA DE MORAIS TORRES SOARES
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 05 _ XXIII / 2018 LIVRAMENTO PB, 23 DE MAIO DE 2018 _ QUARTA- FEIRA

Table with two columns: PODER EXECUTIVO and PODER LEGISLATIVO. Lists various municipal officials and their positions.

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 e homologado pela Portaria 016 de 22 de janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO A QUARTA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS DA LISTA DE ESPERA, relacionados no anexo I deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Livramento.

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Livramento, na Rua Ministro José Américo, 386, Centro, Livramento, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, no horário das 08:00 às 14:00, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo II deste Edital.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecer à Secretaria de Saúde para marcar os exames necessários.

Com relação ao exame de aptidão mental, por ausência de psiquiatra na cidade, recomenda-se que o candidato busque o atestado ou documento similar que comprove a aptidão mental ao cargo, através de médico de sua preferência, de serviço público ou privado de saúde.

Com relação aos candidatos que já estejam no serviço público, em razão da regra contida no art. 37, XVI, só serão empossadas após comprovação da exoneração no cargo anteriormente ocupado, com exceção dos candidatos cujos cargos possam ser acumulados de acordo com o art. 37, XVI, alíneas a, b e c, da Constituição Federal, sendo que estes deverão trazer comprovação de compatibilidade de carga horária.

Livramento – PB, 23 de maio de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita Municipal

ANEXO I

Table with 5 columns: Class Geral, Candidato, Situação, Média, Cargo. Lists candidates and their classification details.

Table with 5 columns: ID, Name, Status, Score, Position. Lists specific candidates like ELIZABETH CAVALCANTE DE ARAUJO VILAR and CILEA PIMENTA.

ANEXO II
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- List of required documents for the position, including diploma, registration, ID, CPF, PIS/PASEP, military certificate, birth certificates, marriage certificate, medical exam, mental aptitude certificate, previous job exemption, CNH, criminal records, administrative improbability certificate, residence certificate, and bank account opening certificate.

Series of horizontal lines provided for candidates to attach their documents.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
"Boletim Oficial do Município"
Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 005 –XVII / 2018

LIVRAMENTO PB, 17 DE MAIO DE 2018 QUINTA-FEIRA

PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
<p>Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Rafaela Marny das Neves Cezar</p>	<p>Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura</p>

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, dando cumprimento as determinações emanadas na Constituição Federal, Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de responsabilidade Fiscal), torna de conhecimento público e faz anexar a este Boletim de Publicações Oficiais do Município de Livramento, integra do Relatório: **RREO – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 2º Bimestre de 2018 e RGF – Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre de 2018**, cujas publicações foram afixadas nos locais abaixo especificados:

- Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Livramento;
- Câmara Municipal de Livramento;
- Cartório Distrital do registro Civil de Livramento;
- Secretarias Municipais;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Livramento;
- Paróquia Nossa Senhora do Livramento;
- Igrejas Evangélicas de Livramento.

Livramento – PB, 17 de maio de 2018

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional